



Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais

---

## Alienação de Veículos em Fim de Vida

### Artigo 1.º

#### Objeto do Concurso

Constitui objeto da presente Hasta Pública a alienação de veículos em fim de vida útil, Propriedade da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, com as seguintes características:

Marca: David Brown Modelo: trator Agrícola Matricula : AZ-74-92	Marca: Piaggio Modelo: APE50 furgão Nº de quadro: 603146 Ano: 27-02-1997 Categoria: veículo motorizado Matricula: 76-CT-51
Marca: Renault Modelo: Express Nº de quadro: VF1F40F0409258890 Ano: 27-11-1992 Categoria: Ligeiro de Mercadorias Matricula : 41-98-BC	Marca: Toyota Matricula: OM-60-11 Categoria: pesado de passageiros

Obs.: Todas as Viaturas têm no anexo III acervo fotográfico das mesmas.

### Artigo 2.º

---



Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais

---

### **Entidade Alienante dos Bens**

1 - Município de Vila Nova da Barquinha, com sede em Praça da República- 2260-411 Vila Nova da Barquinha.

Telefone :249 720 350

Fax : 249 720 368

Email: [geral@cm-vnbarquinha.pt](mailto:geral@cm-vnbarquinha.pt)

2 - Consulta das peças do procedimento de hasta pública:

O Processo de Hasta Pública, encontra-se para Consulta na Unidade Jurídica, de Administração Geral e de Recursos Humanos, sita na Praça da República – 2260-411 Vila Nova da Barquinha, onde podem ser consultadas pelos interessados, durante as horas de expediente, entre as 09h00m e as 12h30m, e das 14h00m às 16h00m, desde a data da publicação do Edital até ao último dia do prazo para apresentação de propostas.

As peças da Hasta Pública estão, também, disponíveis para consulta no site institucional [www.cm-vnbarquinha.pt](http://www.cm-vnbarquinha.pt). do Município de Vila Nova da Barquinha.

3- Os veículos em fim de vida, poderão ser observados pelos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 9:00horas às 12:00horas, na Rua da Fonte, Edifício Azeites – Vila Nova da Barquinha, devendo para o efeito, o interessado manifestar tal intenção, por escrito, para a morada, fax ou email, indicados no ponto 1. do Artigo nº 2.º, com a antecedência mínima de 1 dia útil.

---



Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais

---

**Artigo 3.º**

**Condições de admissão à hasta pública**

1 - Apenas se podem candidatar à presente Hasta Pública, Pessoas Coletivas e empresas em nome individual, classificadas como operadores no âmbito da alínea r), do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, licenciadas pela Agência Portuguesa de Ambiente, que estejam habilitadas para o exercício de gestão da tipologia de resíduos que se propõem adquirir e que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no Anexo I do presente Programa.

2 - Apenas podem candidatar-se à presente Hasta Pública, apresentando propostas para a alienação dos veículos em fim de vida, entidades que cumpram os requisitos previstos no número anterior e que, cumulativamente, estejam habilitadas para o exercício das atividades de transporte, armazenamento, tratamento, descontaminação, desmantelamento e reciclagem de veículos em fim de vida.

**Artigo 4.º**

**Documentos que devem instruir as propostas dos candidatos**

Todos os candidatos devem apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

1 - Documentos de habilitação:



## Município de Vila Nova da Barquinha

**Hasta Pública nº 2/2022**

### **Condições Gerais**

---

1.1 - Declaração do candidato, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I. Esta declaração deve ser assinada pelo candidato se se tratar de empresa em nome individual, ou por um seu representante com poderes para o obrigar nos restantes casos.

1.2 - Documentação comprovativa de que, à data da entrega da proposta, o candidato é operador, nos termos do disposto pela alínea r), do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e licenciado pela Agência Portuguesa de Ambiente, habilitado para o exercício de gestão da tipologia de resíduos a que se candidata;

1.3 - Documentação comprovativa de que, à data da entrega da proposta, o candidato é operador autorizado com competência para o exercício da atividade de armazenamento temporário, tratamento, desmantelamento e descontaminação, e emissão de certificados de destruição de veículos em fim de vida e sucata existente, nos termos dos artigos 80.º e seguintes do Decreto-lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro.

1.4 - Declaração de assunção de compromisso de cancelamento das matrículas dos de veículos em fim de vida, objeto da Hasta Pública, junto do IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes).

1.5 - Documentos que devem instruir a proposta: Todos os candidatos devem apresentar, sob pena de exclusão, a proposta de preço, elaborada nos termos do Anexo II, na qual se deve identificar o preço proposto pelo conjunto de viaturas apresentadas até às décimas, e preço proposto por Kg e indicação do prazo de remoção.

1.6 - Declaração de Início de atividade, para empresários em nome individual, e Certidão Permanente para pessoas coletivas (ou código de acesso).



## Município de Vila Nova da Barquinha

### Hasta Pública nº 2/2022

#### Condições Gerais

---

- 1.7 - Certidão comprovativa de que não se encontra em dívida por impostos ao Estado (ou código de acesso);
- 1.8 - Certidão comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social (ou código de acesso)
- 1.9 - Certificado do Registo Criminal para empresários em nome individual;
- 2 - Certificado do Registo Criminal das pessoas coletivas e dos titulares dos órgãos de sociais (gerência ou administração).
- 2.1 - Documento comprovativo de habilitação para o exercício das atividades mencionadas no ponto anterior das presentes condições (Alvará de Licença válido).

#### Artigo 5.º

##### **Modo de apresentação dos documentos**

- 1- Os documentos que constituem a proposta, são apresentados em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever a palavra "Proposta" e ainda "*Hasta Pública nº 2/2022 –Alienação de Veículos em Fim de Vida*".
- 2- A proposta de preço e de prazo de remoção, é elaborada nos termos do Anexo II deste Programa;
- 3 A proposta é acompanhada documentação referida no ponto 1.5 do Artigo 4º, das presentes Condições Gerais da Hasta Pública.

#### Artigo 6.º

##### **Proposta condicionada e com variantes**

---



Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

**Condições Gerais**

---

1 - Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas (isto é, sujeitas a condição) ou que envolvam alterações ou variantes às cláusulas das Condições Gerais da Hasta Pública.

**Artigo 7.º**

**Entrega da documentação**

1 - A documentação deve ser remetida pelo correio em envelope opaco e fechado conforme referido no Artigo 5º, sob registo e com aviso de receção ou entregues por mão própria, pelos candidatos ou seus representantes, contra recibo, devendo as mesmas, em qualquer dos casos, dar entrada no edifício do Município de Vila Nova da Barquinha – Praça da República – 2260-411 Vila Nova da Barquinha , até às 16h00m do dia 11 de fevereiro de 2022.

2 - Se o envio da documentação for efetuado pelo correio ou entregue em local diferente do indicado no ponto anterior, os candidatos são os únicos responsáveis pelos atrasos que porventura se verificarem, não constituindo motivo de reclamação o facto da entrega das propostas ocorrer já depois de esgotado o prazo fixado para a entrega das mesmas.

**Artigo 8.º**

**Prazo de obrigação de manutenção das propostas**

1- O concorrente fica obrigado a manter a sua proposta durante um período mínimo de 66 (sessenta e seis) dias, contados do dia seguinte ao da realização do ato público.

7



Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais

---

**Artigo 9.º**

**Valor base de licitação**

1- O valor base de licitação, entendido como sendo o preço abaixo do qual qualquer preço proposto implicará a exclusão da proposta, é, para a totalidade das viaturas o seguinte: 1000.00 €

1.1- O valor proposto deve ser indicado em algarismos e por extenso.

1.2 - Ao valor indicado acrescerá o IVA à taxa legal, se devido.

**Artigo 10.º**

**Exclusões**

1- Constituem causas de exclusão das propostas as seguintes:

- a) A não observância do exigido nos artigos 4.º e 5.º das presentes condições gerais;
- b) A apresentação de preço inferior ao valor base de licitação definido no Artigo nº 9.º nº 1. das presentes condições gerais;
- c) A apresentação de propostas condicionadas ou que envolvam alterações ou variantes às contantes das presentes condições gerais

2 - Constitui, ainda, causa de exclusão dos candidatos a existência de dívidas ao Município Vila Nova da Barquinha, por período superior a 60 (sessenta) dias para além do prazo de emissão de qualquer fatura, à data do ato público da Hasta Pública, situação a comprovar pelo Município Vila Nova da Barquinha nessa mesma data.



Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais

---

**Artigo 10.º**

**Local, dia e hora do ato público**

1 - O ato público tem lugar às 14h00m do 1.º (primeiro) dia útil imediatamente seguinte ao do termo do prazo para apresentação das propostas, ou seja, terá lugar no dia 27 de junho de 2022, na sala de reuniões do Município de Vila Nova da Barquinha, sita na Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha.

1.1 - Só podem intervir no ato público os candidatos e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados bastando, para tanto, no caso de pessoa singular e no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade/cartão de cidadão, e no caso de intervenção dos representantes de sociedades ou agrupamentos de empresas, a exibição dos respetivos bilhetes de identidade/cartões, certidão permanente de registo predial e/ou procuração emitida nos termos legais.

**Artigo 11.º**

**Tramitação do ato público**

1 - Declarado aberto o ato público, a Comissão designada para o ato procede à identificação da Hasta Pública e à abertura dos sobrescritos recebidos.

1.1 – Comissão procede, depois, à leitura da lista de candidatos, elaborada de acordo com a ordem de entrada da documentação.

1.2 - Seguidamente, a Comissão procede à identificação dos candidatos e dos seus representantes.



Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais

---

1.3 - Seguidamente, a Comissão procede à abertura dos invólucros das *PROPOSTAS* a que se refere o Artigo nº 5 – 1.1, das Presentes Condições Gerais, deliberando sobre a admissão ou exclusão das propostas.

1.9 - Em caso de igualdade de preço, o desempate será efetuado com recurso à licitação verbal para alienação das Viaturas.

2 - No Ato Público da praça, procede-se à licitação verbal entre os candidatos empatados, sendo que podem ser os próprios ou seus representantes devidamente legitimados com poderes bastantes para efeito.

2.1 - Os lanços são de 5% do valor apresentado na proposta em situação de desempate;

2.2 - Não existe qualquer limite de licitações.

2.3 - A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

2.4 - A adjudicação é efetuada pelo preço proposto mais elevado.

#### **Artigo 12.º**

#### **Não Adjudicação**

Não há lugar a adjudicação provisória se não tiverem sido apresentadas propostas válidas, nem licitação igual ou superior ao valor definido nos termos do Artigo 9.º nº 1 deste Programa, e quando existam fundados indícios de conluio entre os candidatos ou outra causa justificativa.



Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais

---

**Artigo 13.º**

**Caução**

Não há lugar a apresentação de caução.

**Artigo 14.º**

**Redução do Contrato a escrito**

1- O Contrato será reduzido a escrito aquando da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário será notificado da minuta do contrato para se pronunciar sobre a mesma no prazo de dois dias úteis.

1.1 -Após a aceitação da minuta do contrato o adjudicatário será notificado da data da outorga e assinatura do contrato.

**Artigo 16.º**

**Pagamento do valor da arrematação**

1 - O pagamento do valor da arrematação será efetuado pelo arrematante na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, mediante Fatura / Recibo a emitir.

2 - No dia da arrematação, o arrematante pagará a quantia correspondente a 10% do valor licitado, dispondo de 5 dias úteis, após a realização da hasta pública, para efetuar o pagamento do valor restante.

3 - O arrematante fica obrigado ao cumprimento dos impostos devidos nos termos da Lei.



Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública n.º 2/2022

Condições Gerais

---

**Artigo 17.º**

**Retirada dos Veículos em fim de vida**

1 - Os veículos em Fim de Vida são entregues no local e no estado em que se encontram, sendo todos os trabalhos de levantamento da mesma da responsabilidade do arrematante, devendo os mesmos ser retirados no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar da celebração do contrato.

2 - O não levantamento dos veículos em fim de vida no prazo indicado, será considerado desistência, revertendo integralmente o valor já pago para o Município de Vila Nova da Barquinha.

**Artigo 18.º**

**Certificados de Destruição e Comprovativo do Cancelamento da Matrícula**

1 - Por cada Veículo entregue, o arrematante operador de desmantelamento obriga-se a emitir um Certificado de Destruição ou de Desmantelamento, de acordo com o art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto, na sua redação atual, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a retirada do veículo.

1.1 - – O original do certificado acompanhado do comprovativo do cancelamento da matrícula (documento do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP (IMTT)), de cada veículo abatido, deve ser enviado ou entregue, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua retirada, para o Município de Vila Nova da Barquinha com morada a cima descrita.

1.2 – O arrematante é responsável pelo conteúdo dos Certificados de Destruição ou Desmantelamento que emitir, perante o IMTT.



Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais

---

### **Artigo 19.º**

#### **Responsabilidades da entidade adquirente**

- 1 - Em data a acordar com a Câmara Municipal, deve a entidade adquirente proceder à recolha dos resíduos alienados, sitos na Rua da Fonte, Edifício Azeites – Vila Nova da Barquinha, e transportá-los para as suas instalações, nos termos da legislação vigente.
- 2 – A entidade adquirente deverá possuir mão de obra e viaturas para recolha e transporte dos resíduos das instalações na Câmara Municipal até ao destino final;
- 2.1– São ainda da responsabilidade da entidade adquirente todas as licenças ou autorizações e encargos legais necessárias/inerentes à execução dos trabalhos.
- 2.2 – É também responsabilidade do adquirente o cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre segurança, higiene e saúde no trabalho, relativamente a todo o pessoal que executa os serviços objeto do presente procedimento, sendo da sua conta os encargos que daí resultem.

### **Artigo 20.º**

#### **Disposições Gerais**

Caso se detetem quaisquer incumprimentos à legislação em vigor, os mesmos serão denunciados às autoridades competentes pela fiscalização, designadamente na área do ambiente.



Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais

---

**Artigo 21.º**

**Do recurso ao Ajuste Direto**

Caso a presente Hasta Pública fique deserta, em virtude de nenhuma proposta ter sido apresentada ou de todas as propostas recebidas terem sido excluídas, a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha reserva-se ao direito de, nos termos e ao abrigo da alínea c), do n.º 3, do artigo 266.º-A do Código dos Contratos Públicos, alienar os veículos em fim de vida por negociação direta com entidade determinada.



Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais

---

**ANEXO I**

**MODELOS DAS DECLARAÇÕES**  
Identificação do Concorrente - Declaração de Pessoa Singular

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_

Contacto

telefónico: \_\_\_\_\_

Correio Eletrónico: \_\_\_\_\_

Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade n.º \_\_\_\_\_

Validade/Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Arquivo de \_\_\_\_\_

Contribuinte n.º \_\_\_\_\_

O concorrente acima identificado, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento dos termos e condições da “Hasta Pública para Alienação de Veículos em Fim de Vida (VFV)”, publicitado através do Edital n.º \_\_\_\_ declara, sob compromisso de honra, que se obriga a exercer a atividade em conformidade com o conteúdo do mencionado procedimento e demais normas legais aplicáveis, nomeadamente as previstas no Decreto-Lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, as quais aceita sem reservas.

Mais declara que renuncia a foro especial em tudo o que respeita à sua execução, vinculando-se ao que se achar previsto na legislação portuguesa em vigor, e declara, sob compromisso de honra, que:

1. Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

---



Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais

2. Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;

3. Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do nº 1 do artigo 71º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio, e no nº 1 do artigo 460º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;

4. Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea na alínea b) do nº 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho;

5. Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de imposto e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;

6. Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações determina a rejeição da sua admissão, a rejeição da sua licitação ou a invalidade do auto de arrematação, e dos atos subsequentes.

Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais

---

**Identificação do Concorrente**

Declaração de Pessoa Coletiva

Denominação Social: \_\_\_\_\_

Corpos Sociais: \_\_\_\_\_

Capital Social: \_\_\_\_\_ Número de Pessoa Coletiva: \_\_\_\_\_

Sede: \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_

Validade/Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Arquivo de \_\_\_\_\_

Contacto

telefónico: \_\_\_\_\_ || \_\_\_\_\_

Correio

Eletrónico: \_\_\_\_\_

Represente legal: \_\_\_\_\_

Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade n.º \_\_\_\_\_

O concorrente acima identificado, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento dos termos e condições da “Hasta Pública para Alienação de Veículos em Fim de Vida (VFV)”, publicitado através do Edital n.º --/22, declara, sob compromisso de honra, que se obriga a exercer a atividade em conformidade com o conteúdo do mencionado procedimento e demais normas legais aplicáveis, nomeadamente as previstas no Decreto-Lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, as quais aceita sem reservas.

Mais declara que renuncia a foro especial em tudo o que respeita à sua execução, vinculando-se ao que se achar previsto na legislação portuguesa em vigor, e declara, sob compromisso de honra, que:

1. Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
2. Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
3. Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo



Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais

---

21º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do nº 1 do artigo 71º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio, e no nº 1 do artigo 460º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;

4. Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea na alínea b) do nº 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho;

5. Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de imposto e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;

6. Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações determina a rejeição da sua admissão, a rejeição da sua licitação ou a invalidade do auto de arrematação, e dos atos subsequentes.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais

---

**ANEXO II**  
**MINUTA DA PROPOSTA**

\_\_\_\_\_ abaixo  
assinado, com residência em \_\_\_\_\_,  
por si ou na qualidade de \_\_\_\_\_ (diretor,  
gerente, sócio-gerente, administrador, mandatário, etc.) da empresa  
\_\_\_\_\_,  
devidamente mandatado para o efeito, obriga-se a adquirir os bens a que se refere o  
Edital, e no site institucional [www.cm-vnbarquinha.pt](http://www.cm-vnbarquinha.pt). do Município de Vila Nova da  
Barquinha, relativo à “Hasta Pública para a alienação de veículos em fim de vida útil,  
designados VFV, propriedade da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha”, nas  
seguintes condições de preço: pelo conjunto de todas as viaturas \_\_\_\_\_ euros.

NOTA: O preço proposto pode ser apresentado até às milésimas devendo ser tido em  
conta o preço base de licitação fixado no Caderno de Encargos.

PRAZO DE REMOÇÃO: \_\_\_\_\_

NOTA: O prazo de execução da remoção consiste no prazo que integra transporte e  
retirada dos bens alienados das instalações do Estaleiro Municipal do Município de  
Vila Nova da Barquinha, contado após assinatura do contrato, prazo esse que tem o seu  
máximo fixado em 5 (cinco) dias nas Condições gerais da Hasta Pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022 (Local e data)  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais

---

**Anexo III**

**Acervo fotográfico das viaturas para abate em fim de vida**





Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais

---



*[Handwritten mark]*



Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

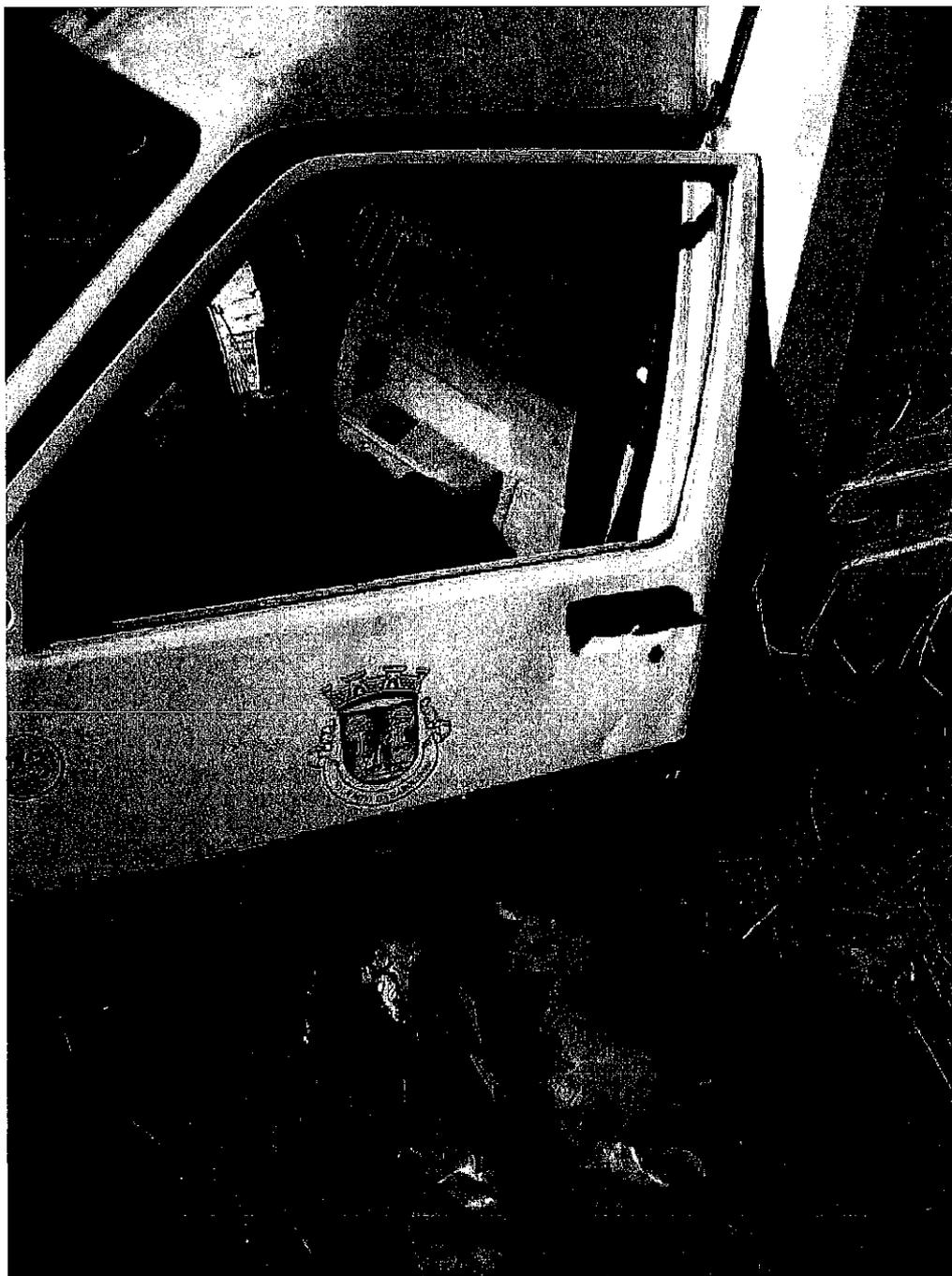
Condições Gerais



Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais



2

Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais





Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais

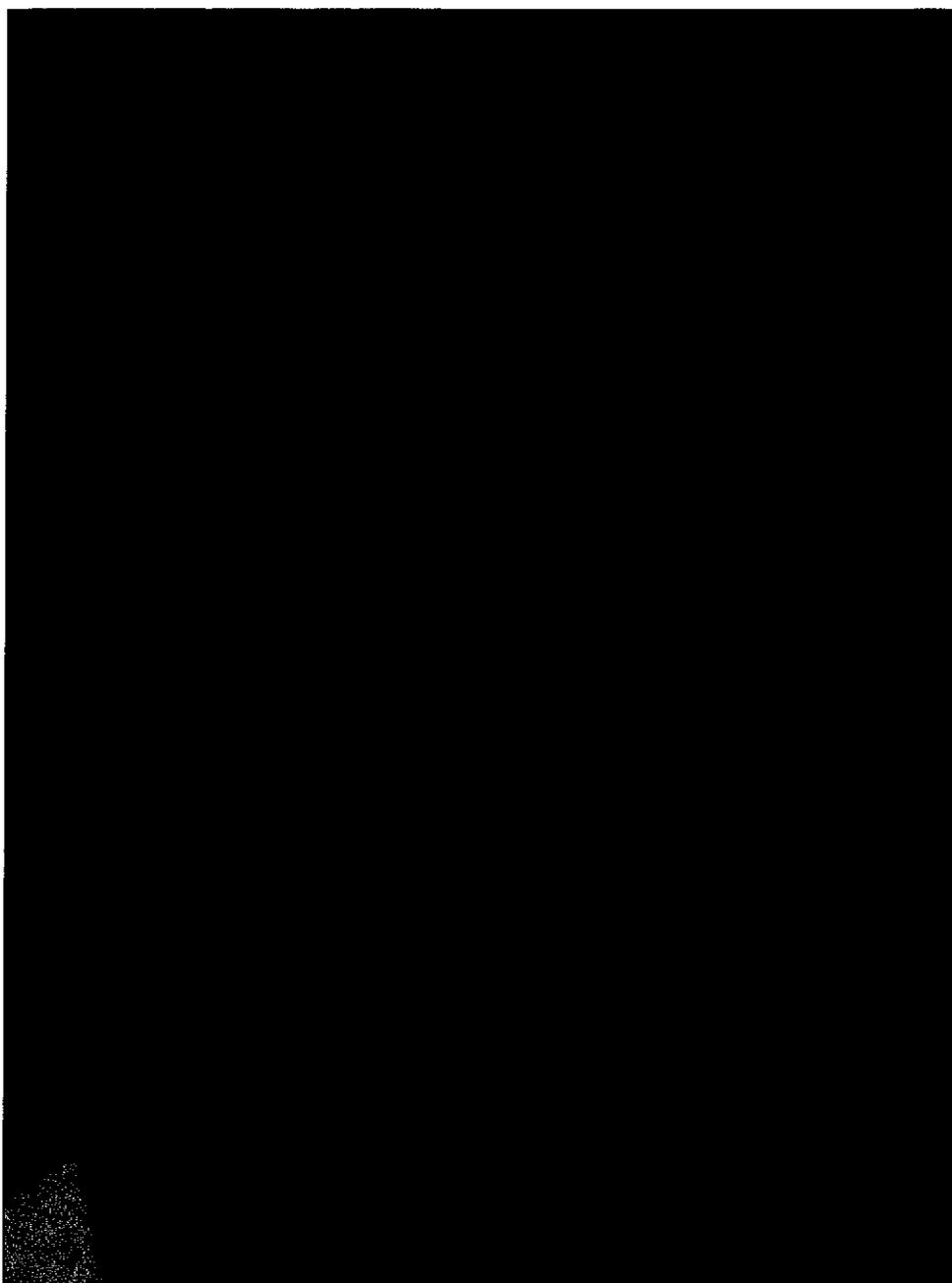




Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais



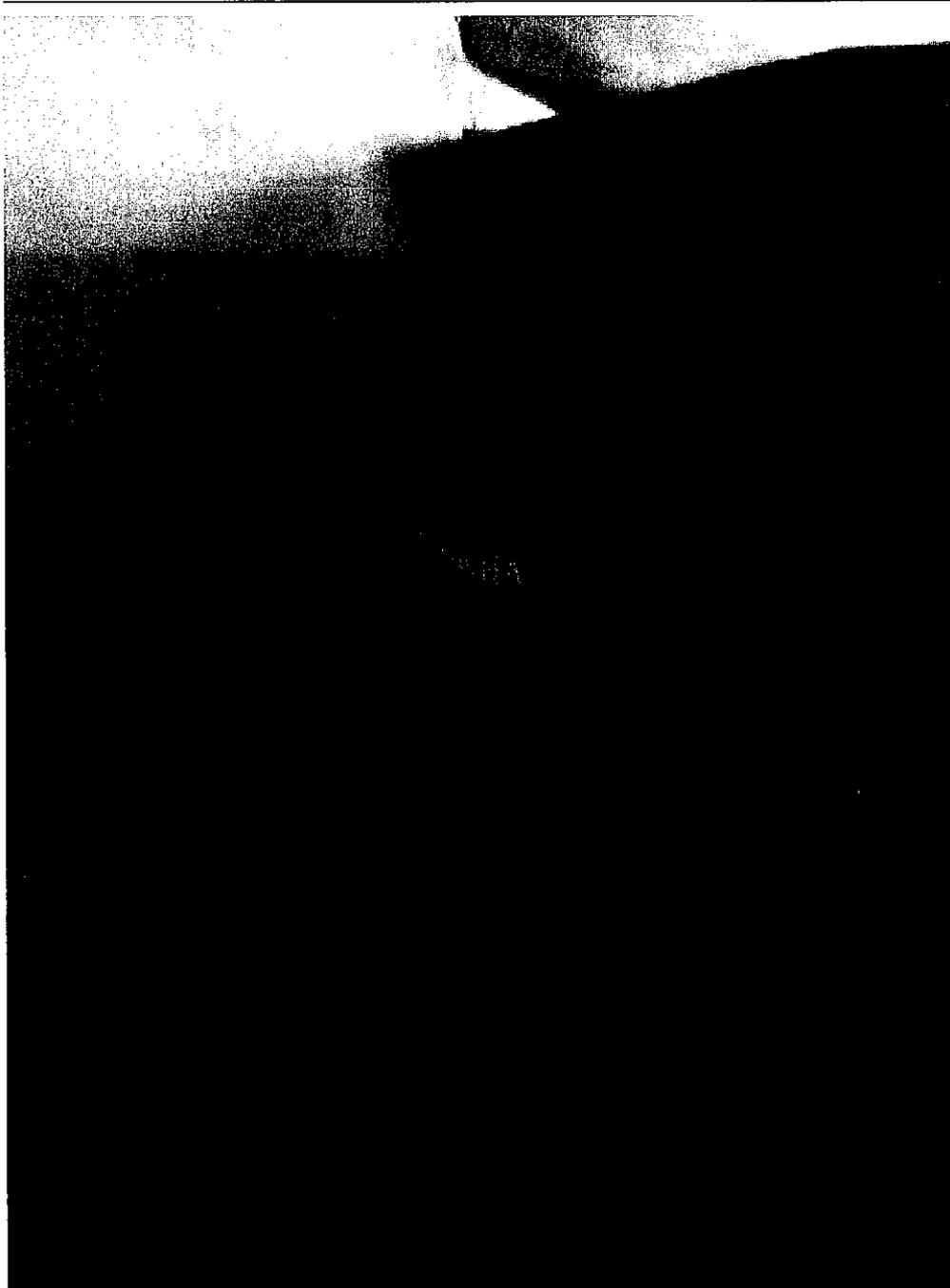


Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais

---





Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais

---





Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais



✓



Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais



Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais





Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2022

Condições Gerais

---



2